

## AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

| AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCS Nº 2026.0014.000000428-5/SEMDET |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |
| <p>Contratação da <b>SERGIPEQUENININHO</b>, através do seu representante legal a Sra. <b>48.490.568 GEORGE DOS SANTOS MENEZES FONTES, CNPJ 48.490.568/0001-64</b> sob o nº , por meio do edital de credenciamento nº 02/2024, empresário exclusivo do artista indicado abaixo, para a realização de 1 (uma) apresentação na <b>Rua Gastronômica</b>, Centro Histórico, no Município de São Cristóvão, no dia 11 /10/2026, às 20:00h, com duração de 90 minutos, , através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDET, decorrente do processo administrativo nº 2026.0014.000000428-5, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>UO: 02064 – SEMDET</p> <p>Ação: 2104 - Qualificar e Desenvolver o Turismo de São Cristóvão</p> <p>Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>Subelemento: 33903991 - Cachê para Apresentação Artística</p> <p>Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos</p> |                                     |
| JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |

A gastronomia vai além da alimentação; ela se insere no campo das experiências e do bem-estar, valorizando saberes tradicionais e gerando oportunidades econômicas. O setor de bares e restaurantes, fundamental para a recepção turística, depende da aquisição de matéria-prima de qualidade. Assim, a Rua Gastronômica se posiciona como um evento estruturado para conectar produtores e comerciantes, impulsionando a economia local e promovendo a sustentabilidade, proporcionando momentos de experiência, entretenimento e lazer. Além de usufruir de uma estrutura convidativa em um ambiente que é patrimônio cultural da humanidade.

A abertura do presente processo está fundamentada no PCA - 2026 e tem como objetivo a contratação de artistas por meio de inexigibilidade, através de credenciamento.

A Rua Gastronômica é um local de grande relevância para o turismo do município de São Cristóvão/SE. A programação do evento inclui apresentações de shows musicais e de grupos folclóricos tradicionais, priorizando a contratação de artistas sergipanos e, especialmente, sancristovenses, reafirmando o compromisso com a valorização da cultura local.

A ação visa ainda fomentar as manifestações culturais voluntárias e coletivas dos moradores e fortalecer a economia criativa e estimular o turismo da cidade.

O valor proposto para a contratação dos artistas encontra-se compatível com os praticados no mercado regional, e os responsáveis legais pela execução contratual possuem reputação ilibada, sem registros que desabonem sua conduta.

Importante ressaltar que, além do impacto cultural e econômico, garantir o acesso à cultura e ao lazer é também um direito social previsto na Constituição, tanto quanto o acesso à educação e à saúde. A cultura e o lazer compõem elementos essenciais para a dignidade da vida em sociedade.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 145/2024, artigo 4º, inciso III, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) é obrigatória apenas para serviços não contratados nos últimos cinco anos. Como se trata de um serviço recorrente para esta Secretaria, a elaboração do ETP é dispensada.

Assim, a contratação de artistas para a Rua Gastronômica justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento deste importante evento cultural, promovendo o acesso democrático à cultura, o lazer e o desenvolvimento socioeconômico de São Cristóvão/SE, consolidando o evento como referência no cenário cultural e turístico da região.

O valor para esta contratação, está condizente com os valores cobrados pelo artista no mercado nacional, sendo que o valor será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo de Contratação da **SERGIPEQUENININHO**, através do seu representante legal a Sr. **48.490.568 GEORGE DOS SANTOS MENEZES FONTES**, CNPJ **48.490.568/0001-64** sob o nº , por meio do edital de credenciamento nº 02/2024, empresário exclusivo do artista indicado abaixo, para a realização de 1 (uma) apresentação na **Rua Gastronômica**, Centro Histórico, no Município de São Cristóvão, no dia 11 /10/2026, às 20:00h, com duração de 90 minutos, , através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDET, decorrente do processo administrativo nº 2026.0014.000000428-5, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

**Josenito Oliveira Santos**

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho  
Matrícula 2015000703

São Cristóvão, 01 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Josenito Oliveira Santos**, **Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**, em 05/10/2026, às 12:53, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0567353** e o código CRC **4BEF9243**.

**Endereço: Rua Pereira Lobo, Nº72 CEP 49.100-055 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)**